

Processo Seletivo de Monitoria 2025

VAGAS OCIOSAS 2025.1

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

SOBRE CONSULTAS:

SOMENTE SERÁ PERMITIDA CONSULTA A LEGISLAÇÃO “SECA” NÃO COMENTADA/INTERPRETADA (CÓDIGOS E VADE MECUNS).

OBSERVAÇÃO:

CASO FAÇA MAIS DE UMA PROVA, POR GENTILEZA, INDICAR NO TOPO DA FOLHA DE PROVA, EM LETRA VISÍVEL, O NOME DA DISCIPLINA QUE CORRESPONDE À PROVA E ÀS RESPOSTAS QUE ESTÃO SENDO REDIGIDAS.

QUESTÃO. Indique e explique as mudanças efetivadas pela Lei nº 13.467/2017 no impulso oficial da Execução Trabalhista (art. 878 da CLT) e discorra sobre:

- (1) a compatibilidade (ou não) das referidas mudanças com o princípio peculiar da proteção processual, bem como com os fundamentos da Justiça do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho;**
- (2) a relação entre referidas mudanças e o direito ao acesso pleno e efetivo à justiça (art. 5º, XXXV, da CR/88), em suas distintas dimensões;**
- (3) as diferentes interpretações possíveis da norma.**